

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE – torna público a convocação para a Prova Objetiva, em conformidade com o item 9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado IBGE nº 01/2020, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para realização do Teste de Homologação de Equipamentos e Sistemas do Censo Demográfico 2020.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva a ser realizada em 08/03/2020, estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos abaixo.

1.2. A Prova Objetiva terá a duração de 4 horas, com abertura dos portões às 11h40min e fechamento dos portões às 12h40min – considerando-se o Horário de Brasília.

1.2.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

1.3. O candidato deverá acessar e imprimir o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no [site www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação e comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro

etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3 do edital n° 01/2020), de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

1.7. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.6.

1.8. O IBADE e IBGE não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

1.10. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 9 do edital n° 01/2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do telefone 0800-4941021 ou do correio eletrônico atendimento@ibade.org.br.

Niterói/RJ, 03 de março de 2020.

IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO